

alteração no quadro societário, forma de constituição societária ou outra alteração pertinente, cuja eficácia do ato, para efeito da continuidade da fruição do incentivo fiscal ou financeiro, está condicionada à ulterior aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 1º Ressalvada a possibilidade de revisão, em caso de dolo ou fraude ou incompatibilidade com o benefício concedido, mediante contraditório e ampla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06 (seis) meses da comunicação formal à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 2º A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício.

Art. 9º A empresa Siderúrgica Norte Brasil S/A - SINOBRÁS, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.119.844-6, fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto nº 2.490, de 06 de outubro de 2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 10. A empresa Siderúrgica Norte Brasil S/A - SINOBRÁS, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.119.844-6, fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 11. A empresa Siderúrgica Norte Brasil S/A - SINOBRÁS, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.119.844-6, deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 12. Fica revogada a Resolução nº 001, DE 27 de janeiro de 2010

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos por 06 (seis) anos, condicionado ao que estabelece a Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017 e inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017 não podendo seu prazo de fruição ultrapassar 31 de dezembro de 2032.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 18 de fevereiro de 2025.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 1172504

ERRATA DO EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS DA FUNÇÃO DA SERVIDORA MILENE DE NAZARÉ MESQUITA DE AZEVEDO VIÉGAS

ONDE SE LÊ: TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PRAZO: 31/12/202

LEIA-SE: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

PRAZO: 31/12/2025

Protocolo: 1172845

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

ERRATA DA PORTARIA nº 002/2025 – RH/DAF/CAZBAR PUBLICADA NO DOE 36.139 DE 19/02/2025

O Presidente da Companhia de Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/2200373, RESOLVE RETIFICAR:

ONDE SE LÊ: Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC,

LEIA-SE: Companhia de Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR,

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 24 de fevereiro de 2025.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1172480

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA nº 29/2025, GAB/IMETROPARÁ, 27 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre Designação de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE Nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO a PORTARIA de nº 28/2025, GAB/IMETROPARA de 27 de

fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora ANA CLÁUDIA LOBO CORREA, mat. 8001423/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Controle Interno, durante o impedimento da titular, no período de 22/04/2025 a 21/05/2025.

Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 27 de fevereiro de 2025.

Daniel Freitas Nascimento

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 1172476

FÉRIAS

PORTARIA nº 28/2025, GAB - IMETROPARÁ, 27 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre Férias de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO o Processo nº 84/2025 e Protocolo de nº 202502101

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias de regulamentares a servidora THAIS SILVA LIMA, matrícula nº 5981153/1, ocupante do cargo de Gerente de Controle Interno, de 22/04/2025 a 21/05/2025, referente ao período aquisitivo 25/03/2024/2025.

Art. 2º – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 27 de fevereiro de 2025.

DANIEL FREITAS NASCIMENTO

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 1172470

PORTARIA nº 27/2025, GAB - IMETROPARÁ, 27 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre Férias de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO o Processo nº 084/2025 e Protocolo de nº 202502101

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER 15 (quinze) dias de gozo de férias ao servidor SAULO EMILIO MARTINS FIGUEIREDO, matrícula nº 5898357/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, de 17/03/2025 a 31/03/2025, referente ao período aquisitivo 01/06/2021/2022.

Art. 2º – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 27 de fevereiro de 2025.

DANIEL FREITAS NASCIMENTO

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 1172465

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA nº 033/2025 de 26/02/2025. Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias a servidora SÔNIA MARIA CAVALCANTE MENDES COSTA, matrícula nº 5112311/2, Auxiliar Técnico, no período de 05/05/2025 a 03/06/2025, referente ao triênio de 12/10/2014 a 11/10/2017, conforme processo nº E-2025/2271635. KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

Protocolo: 1172535

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº036/2025

A JUCEPA, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 5.810/1994; Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 67; Decreto Estadual nº870/2013 atualizado pelo Decreto Estadual nº 2.724/2022; IN nº 05/2017-SEGES/MPDG; IN nº 04/2018-SEAD/PA; IN nº 02/2019-AGE/PA; PAE nº E-2025/2188334.

Nº do Contrato: 03/2025

Empresa: C. KZAN – EPP CNPJ: 17.940.670/0001-90